



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 020/2012.

EMENTA: Revalida Título de Mestre em Maricultura, do Sr. RODRIGO VILLELA DE ALMEIDA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 0011/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011196/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, a partir de 19 de novembro de 2008, o Título de Mestrado em Maricultura, do Sr. RODRIGO VILLELA DE ALMEIDA, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, obtido na Texas A&M University, Corpus Christi – Texas-EUA, baseado no que estabelece a Resolução nº 42/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de fevereiro de 2012.

**PROF. REGINALDO BARROS**  
= VICE-PRESIDENTE =